



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2653/GR/UFGS/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Extingue Departamento de Nutrição e Alimentação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR, a partir de 17/02/2023, o Departamento de Nutrição e Alimentação, da Diretoria de Gestão da Política de Permanência, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 464/GR/UFGS/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor